



Ofício n.º 1441/2024

Curitiba, 30 de setembro de 2024.

Assunto: Requerimento para obras de reformas e adequações no CE. São José da Lapa.

Excelência!

A Chefia do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, Delton Adriano Gomes, vem por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar cópia do Protocolo 22.202.534-6, com os procedimentos adotados para o teor da solicitação contida no Requerimento 055/2024.

Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Senhoria as expressões de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Delton Adriano Gomes
Chefe do NRE Área Metropolitana Sul
Decreto nº 7084/24 D.O.E 11.724 15/08/2024

Daqui para os Vereadores
01/10/2024
Mário Jorge Padilha Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Câmara Municipal da Lapa - PR

PROTOCOLO GERAL 1777/2024
Data: 30/09/2024 - Horário: 09:50
Administrativo



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	CIDADAO	Protocolo:
Em:	21/05/2024 16:28	 22.202.534-6
Interessado 1:	(CPF: XXX.XXX.939-58) CLAUDIA REGINA HOFFMANN JANKOVSKI (CNPJ: XX.XXX.320/0001-78) CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA	
Interessado 2:		
Assunto:	AREA DE ENSINO	Cidade: LAPA / PR
Palavras-chave:	CIDADAO	
Nº/Ano	-	
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO	
Código TTD:	-	

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assunto: AREA DE ENSINO

Protocolo: 22.202.534-6

Interessado: CLAUDIA REGINA HOFFMANN JANKOVSKI

Solicitação

Encaminho o Ofício no 233/2024, referente ao Requerimento no 55/2024, de autoria de todos os vereadores.

A Ima. Senhora
Iliandra Francielli Bini Jaskiw



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR



Lapa, 21 de maio de 2024.

Ofício nº. 233/2024/PRESI/SEC

Assunto: Requerimento

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação feita através do Requerimento nº. 55/2024, de autoria **de todos os Vereadores**, apresentado em Sessão Plenária do dia 14 de maio próximo passado, encaminho cópia para conhecimento e atendimento na medida do possível.

Sendo o que tinha para o momento e no aguardo do vosso atendimento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 944/2024
Data: 21/05/2024 - Horário: 14:19
Administrativo

A Ilma. Senhora
ILIANDRA FRANCIELLI BINI JASKIW
Chefe do Núcleo Regional de Educação
Curitiba – Pr.

ALAMEDA DAVID CARNEIRO, 390, CENTRO | LAPA – PR | CEP 83750-000
E-mail: camara@lapa.pr.leg.br | Site: www.lapa.pr.leg.br | Fone: 41 3622.2536



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR



REQUERIMENTO 55/2024

Os vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Plenário:

REQUERER

À Chefe do Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Sul, Sra. Eliandra Francielli Bini Jaskiw, que seja verificada a possibilidade de construção de um refeitório e da cobertura da quadra poliesportiva do Colégio Estadual São José, na cidade da Lapa – PR.

O Colégio Estadual São José tem atualmente 850 alunos matriculados e a construção de um refeitório é fundamental para proporcionar condições adequadas de alimentação aos alunos, garantindo um ambiente mais saudável e confortável durante o período de refeições. Atualmente, a falta de um espaço específico para essa finalidade pode comprometer a qualidade da alimentação oferecida e o bem-estar dos estudantes.

Além disso, a cobertura da quadra poliesportiva é uma medida essencial para promover a prática esportiva de forma segura e eficaz. As atividades físicas são fundamentais para o desenvolvimento integral dos alunos, contribuindo para a saúde física e mental, além de estimular valores como trabalho em equipe e disciplina. No entanto, sem uma cobertura adequada, as atividades esportivas podem ser prejudicadas por condições climáticas desfavoráveis, como chuva ou sol excessivo, limitando o uso da quadra e comprometendo os benefícios da prática esportiva.

Portanto, considerando a importância do bem-estar e desenvolvimento dos estudantes, solicitamos que seja realizada uma análise da viabilidade para a construção do refeitório e da cobertura da quadra poliesportiva do Colégio São José. Essas melhorias não apenas atenderão às necessidades imediatas da comunidade escolar, mas também contribuirão significativamente para a promoção da educação e saúde dos alunos.

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 886/2024
Data: 14/05/2024 - Horário: 18:33
Legislativo

Poder Legislativo da Lapa, 14 de maio de 2024

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

ARTHUR VIDAL
Vereador

Prof. BRENDA FERRARI
Vereador

FENELON BUENO
Vereador

GUSTAVO DAOU
Vereador

MARCO BORTOLETTO
Vereador

MARCOS LECH
Vereador

OSVALDO CAMARGO
Vereador VILMAR TÁVARO PURGA
Vereador



CANCELADO



**NÚCLEO REGIONAL ÁREA METROPOLITANA SUL
SETOR DE EDIFICAÇÕES**

Protocolo: 22.202.534-6

Assunto: Solicitação

Interessado: CLAUDIA REGINA HOFFMANN JANKOVSKI

Data: 07/06/2024 14:00

DESPACHO

Trata-se de pedido de construção e alteração em infraestrutura na unidade escolar.

Encaminhamos ao departamento de planejamento para análise do solicitado.

Att.

Scharlles Bongiolo
Analista Técnico
NRE/AMS edificações

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR**

DE: SEED/DPGE/Coordenação de Planejamento de Obras Escolares

PARA: Instituto FUNDEPAR/DEP/Coordenação de Projetos

O protocolado trata do Ofício nº 233/2024/PRESI/SEC, de 21/05/2024, com solicitação encaminhada à Chefia do NRE da Área Metropolitana Sul, por meio do Requerimento nº 55/2024, de 14/05/2024, apresentado às fls. 4, mov. 3 deste expediente, da Câmara Municipal da Lapa/PR, o qual solicita a construção de um refeitório e uma cobertura na quadra poliesportiva do Colégio Estadual São José, do mesmo município, justificando as condições do pleito.

Com relação ao exposto, a Coordenação de Planejamento de Obras Escolares - CPOE, do Departamento de Planejamento de Rede – DPR, informa:

As obras a serem realizadas nas instituições de ensino da rede estadual de educação básica seguem o planejamento efetivado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED em conjunto com o Instituto FUNDEPAR, sendo que, a inserção de novas obras no planejamento depende tanto da capacidade técnica de elaboração de projetos, dos elementos técnicos necessários e do acompanhamento da execução da obra pelo Instituto FUNDEPAR, quanto da previsão dos recursos necessários na LOA – Lei Orçamentária Anual do Estado do Paraná.



O Colégio Estadual São José está localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 1453, Centro do Município da Lapa/PR.

www.google.com/maps/place/



Em contato com a instituição de ensino, via telefone, para obtenção de informações pertinentes a edificação escolar, fomos comunicados que há um pátio coberto, onde os estudantes realizam as suas refeições diárias, confirmando também, que o Colégio Estadual São José é tombado pelo Patrimônio Histórico, havendo especificidades construtivas nas quais demanda de estudos técnicos apropriados, cumprimento de legislação específica, bem como corpo técnico habilitado para esta finalidade.

Diante do apresentado, esta Coordenação de Planejamento de Obras Escolares – CPOE, do Departamento de Planejamento da Rede – DPR comprehende a necessidade do pleito, porém, é necessário apresentação de maiores estudos técnicos referentes ao tombamento do prédio onde está instalado e em funcionamento a instituição de ensino, assim como a manifestação da possibilidade de inserção na programação de atendimento da solicitação, para que, no caso, seja efetivada em momento oportuno.

Encaminhamos ao Instituto FUNDEPAR para análise e manifestação das possibilidades construtivas solicitadas, após, restituir o expediente a esta Coordenação de Planejamento de Obras Escolares/DPR/DPGE/SEED.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Ângela Garcia Stevanelli
Analista Técnica - SEED/DPGE/DPR/CPOE

De acordo:

Gabriel Felipi de Araújo Silva
Chefe do Departamento de Planejamento da Rede
SEED/DPGE/DPR

e-Protocolo: 22.202.534-6



ePROTOCOLO



Documento: **Lapa_CESaoJose_Refetorioecoberturaquadra_22.202.5346_AGS.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Angela Garcia Stevanelli (XXX.996.439-XX)** em 12/06/2024 14:02 Local: SEED/DPGE/DPR/CPOE, **Gabriel Felipe de Araújo Silva (XXX.902.724-XX)** em 12/06/2024 14:08 Local: SEED/DPGE/DPR.

Inserido ao protocolo **22.202.534-6** por: **Angela Garcia Stevanelli** em: 12/06/2024 14:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6b69a1b8d642f6b67618072368e3dcb4.



**INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS**



DESPACHO N° 0577/2024

DE: FUN/DEP/COP
PARA: SEED/DPGE/DPR/CPOE

Município/NRE: Lapa / NRE Área Metropolitana Sul

Estabelecimento: Colégio Estadual São José

Assunto: Solicitação de ampliação

Trata-se de solicitação de construção de refeitório e cobertura de quadra no Colégio Estadual São José, na Lapa/PR, conforme Ofício n° 233/2024 e Requerimento 55/2024, mov. 2 e 3 deste protocolo. Às fls. 7, mov. 6, a Coordenação de Planejamento de Obras Escolares - CPOE afirma compreender a necessidade do pleito, porém, por se tratar de imóvel tombado pelo Patrimônio Histórico, há legislação e normas específicas a serem seguidas. A CPOE também solicita a esta Coordenação de Projetos análise e manifestação das possibilidades construtivas solicitadas.

Conforme já mencionado, trata-se de imóvel tombado. Desta forma, quaisquer intervenções nos imóveis são regidas por normas específicas da Secretaria de Estado da Cultura, através da Coordenação do Patrimônio Cultural. Em consulta à Normativa do Setor Histórico da Lapa (disponível em: <https://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/Pagina/Normativa-do-Setor-Historico-da-Lapa>), encontrou-se:

A Secretaria de Estado da Cultura, através da Coordenação do Patrimônio Cultural, considerando o tombamento do Setor Histórico da Lapa e a necessidade de disciplinar as intervenções na área em questão, de conformidade com os artigos 14 e 15 da Lei Estadual nº 1.211, de 16 de setembro de 1953,

ESTABELECE

I. Os projetos destinados às obras no Setor Histórico da Lapa deverão ser encaminhados à apreciação da Coordenação do Patrimônio Cultural, através do sistema e-protocolo do estado do Paraná com os seguintes elementos:

1. planta de situação e de localização, com endereço completo;
2. plantas baixas, cortes e fachadas, com especificação de revestimentos externos, desenhos de esquadrias e da cobertura;
3. as fachadas voltadas para a via pública, acompanhadas dos desenhos das fachadas das edificações vizinhas;
4. no caso de reforma, usar nas cópias as convenções: Amarelo- a demolir; vermelho – a construir;
5. fotos abrangendo o terreno e seu entorno imediato;
6. projeto elaborado de acordo com os códigos municipais vigentes, e atendendo às exigências da SEEC, específicas para o local;
7. definição do uso futuro da edificação;

Rua dos Funcionários, 1323 – CEP 80.035.050 - Cabral – PR 41 2117-8100



**INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS**



8. identificação e endereço do responsável técnico;
9. largura da calçada frontal existente.
10. Deverá seguir às normas de representação de projetos de arquitetura conforme normas vigentes da ABNT NBR 6492/2021.

[...]

PRINCÍPIOS GERAIS E PARÂMETROS [...]

PARA AS EDIFICAÇÕES

As edificações do setor histórico, as existentes e aquelas a serem construídas ou reformadas, deverão se harmonizar com o conjunto urbano, com seu entorno imediato e com os pontos relevantes da paisagem urbana. Para tanto:

- I. Os projetos, para tanto, deverão ser previamente apreciados e autorizados pela Coordenação do Patrimônio Cultural;

Parágrafo Único - na análise de tais projetos, serão consideradas a implantação e a composição de seus elementos arquitetônicos, como fachadas, vãos, cobertura, volumetria, saliências, reentrâncias, detalhes decorativos, materiais, cores, escadas e outros.

Com base no exposto, vê-se que para verificação da possibilidade de ampliação do colégio em questão, deve ser feito o projeto arquitetônico completo e submetido à análise e aprovação da Coordenação do Patrimônio Cultural. Como já mencionado, os projetos a serem elaborados para obras nas instituições de ensino seguem o planejamento efetivado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED em conjunto com o FUNDEPAR, sendo que a inserção de novas obras no planejamento depende, tanto da capacidade técnica de elaboração de projetos e demais elementos técnicos, quanto da previsão dos recursos necessários da LOA - Lei Orçamentária Anual do Estado do Paraná.

Embora haja espaço livre no lote, o projeto de ampliação deste Colégio não se encontra na lista de demandas desta Coordenação. Assim, enviamos este protocolo à CPOE para deliberação quanto ao assunto e verificação se a obra será incluída no planejamento e LOA.

Sem mais para o momento, enviamos para prosseguimento.

Curitiba, data eletrônica.

De acordo,

(Assinado eletronicamente)
Bárbara Holzmann Mass
Arquiteta e Urbanista
CAU A94926-4
FUN/DEP/COP

(Assinado eletronicamente)
Katia M. J. Baranoski
Coordenadora de Projetos e Orçamentos
Portaria nº 0129/2024
FUN/DEP/COP

PI 22.202.534-6

Rua dos Funcionários, 1323 – CEP 80.035.050 - Cabral – Curitiba – PR 41 2117-8100



ePROTOCOLO



Documento: **0577_22.202.5346_Solicitacaodeampliacao_CESaoJose_Lapa_NREAMS.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Katia Mara de Jesus (XXX.728.898-XX)** em 31/07/2024 17:31 Local: FUN/DEP/COP.

Assinatura Simples realizada por: **Bárbara Holzmann Mass (XXX.144.779-XX)** em 31/07/2024 11:36 Local: FUN/DEP/COP.

Inserido ao protocolo **22.202.534-6** por: **Bárbara Holzmann Mass** em: 31/07/2024 11:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bc98923a251f24c83376b53b42b74965.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO ESCOLAR/DEP.DE PLANEJ.DA

Protocolo: 22.202.534-6

Assunto: Solicitação

Interessado: CLAUDIA REGINA HOFFMANN JANKOVSKI

Data: 01/08/2024 19:59

DESPACHO

A SEED/DG/Unidade Técnica de Regularização

Para informações, no que se refere a regularidade do terreno no qual está instalado e em funcionamento o Colégio São José do município da Lapa, visando a posterior ampliação de ambientes na instituição de ensino.

Não estando a documentação regularizada, seja essa instituição de ensino, inserida em programação dessa Unidade Técnica, com a abertura de protocolado sobre o assunto, e sejam indicados os procedimentos que o NRE da Área Metropolitana Sul e a instituição de ensino poderão efetivar para andamento do feito.

Após, retorne a essa SEED/DPGE/DPR/CPOE - Coordenação de Planejamento de Obras Escolares.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Gabriel Felipi Araújo Silva
SEED/DPGE/DPR - Chefe do Departamento de Planejamento da Rede



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Felipi de Araújo Silva (XXX.902.724-XX)** em 02/08/2024 08:24 Local: SEED/DPGE/DPR.

Inserido ao protocolo **22.202.534-6** por: **Valter Miguel Claro da Silva** em: 01/08/2024 19:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7a6d7f56f0d5e58117af657c9d4b8967.



DESPACHO

Protocolo n.º 22.202.534-6

Assunto: Análise do Colégio Estadual São José/ Lapa/ AM Sul.

Ao SEED/DPGE/DPR - Chefe do Departamento de Planejamento da Rede

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Diretoria Geral, instituiu a Unidade Técnica de Regularizações - UTR, integrada por uma equipe multiprofissional composta por arquitetos, engenheiro cartógrafo, engenheiro civil e advogado. A demanda consiste em consultoria e assessoramento técnico à SEED e NRE nos trâmites dos processos de regularização imobiliária das unidades escolares da rede estadual de ensino.

Para a definição das unidades escolares aptas ao escopo de processos de regularização em 2024, a UTR utilizou-se de critérios técnicos que envolvem a análise de matrículas e certidões imobiliárias, transcrições, escrituras, mapas, levantamentos topográficos, legislações municipais, estaduais e federais, entre outros aspectos relativos às condições para regularização.

O Colégio Estadual São José encontra-se na Etapa 2 – **retificação terceiros**, onde há a necessidade de regularização do perímetro, pois está divergente da situação real.

Em resposta ao solicitado às Fls. 11, Mov. 8, após análise, e à vista dos critérios estabelecidos pela UTR, será avaliada a **viabilidade técnica da Unidade Escolar CE São José integrar o próximo bloco de processos de regularização imobiliária**.

Assim que os trâmites forem iniciados, será dada ciência ao NRE e ao (à) Diretor(a) da unidade escolar, via eProtocolo.

Curitiba, datado eletronicamente.

Atenciosamente

(assinado eletronicamente)

Gabriel Zanchet Gomes

Arquiteto e Urbanista

CAU A254430-0

Unidade Técnica de Regularização

Diretoria Geral/ SEED



De acordo:

(assinado eletronicamente)

Rejane Sirlei München

Unidade Técnica de Regularização
Diretoria Geral/ SEED



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHORESPOSTAUTR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gabriel Zanchet Gomes** em 05/08/2024 12:00.

Assinatura Avançada realizada por: **Rejane Sirlei Munchen (XXX.213.599-XX)** em 05/08/2024 12:01 Local: SEED/DG/UTR.

Inserido ao protocolo **22.202.534-6** por: **Gabriel Zanchet Gomes** em: 05/08/2024 12:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a77fe64b41e79eae932a2be0b67aa8b6.



**0000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR**

DE: SEED/DPGE/DPR/Coordenação de Planejamento de Obras Escolares

PARA: SEED/Diretoria Geral

Trata-se de Ofício n.º 233/2024/PRESI/SEC, às fls. 3, mov. 3, expedido pelo Presidente da Câmara Municipal da Lapa, encaminhando o Requerimento 55/2024, acostado às fls. 4, mov. 3, no qual os vereadores solicitam que seja verificada a possibilidade de construção de um refeitório e da cobertura da quadra poliesportiva do Colégio Estadual São José, localizado no município da Lapa, NRE da Área Metropolitana Sul.

A Coordenação de Projetos (COP) do Instituto FUNDEPAR, em seu Despacho n.º 0577/2024, às fls. 9/10, mov. 7, informa que, para a viabilização da ampliação do colégio, é necessário a elaboração de um projeto arquitetônico que atenda às especificidades de um imóvel tombado pelo Patrimônio Histórico, além de observar as normas vigentes da ABNT NBR 6492/2021. Posteriormente, o projeto deverá ser submetido à análise e aprovação da Coordenação do Patrimônio Cultural, por meio do sistema e-protocolo do Estado do Paraná.

No entanto, a Unidade Técnica de Regularização (UTR), às fls. 12, mov. 9, informa que o terreno onde está situado o Colégio Estadual São José encontra-se em fase de retificação, sendo necessária a regularização do perímetro devido a divergências com a situação real. Existe a possibilidade de o imóvel integrar o próximo bloco de processos de regularização imobiliária a ser instaurado pela Secretaria de Estado da Educação (SEED).

Diante do exposto, a Coordenação de Planejamento de Obras Escolares (CPOE) do Departamento de Planejamento Escolar (DPR) informa que as ampliações solicitadas, para o Colégio Estadual São José, poderão ser planejadas somente após a devida regularização do imóvel, no qual a instituição está edificada.

Encaminha-se à Diretoria Geral para prosseguimento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Simone Carina Baroni
Analista Técnica - SEED/DPGE/DPR/CPOE

Avenida Presidente Kennedy, 2511 | Guaíra | CEP 80610-011 | Curitiba/PR | Brasil | Telefone: 41 3340.1500

www.pr.gov.br



De acordo:

Valter Miguel Claro da Silva

Coordenador de Planejamento de Obras Escolares
SEED/DPGE/DPR/CPOE

Cientes:

Gabriel Felipi de Araújo Silva

Chefe do Departamento de Planejamento da Rede
SEED/DPGE/DPR

Grazielle Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão escolar
SEED/DPGE

e-Protocolo: 22.202.534-6



ePROTOCOLO



Documento: Lapa_CESaoJose_ampliacao_tombado_22.202.5346.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Simone Carina Baroni (XXX.919.070-XX)** em 10/09/2024 09:46 Local: SEED/DPGE/DPR/CPOE, **Gabriel Felipi de Araújo Silva (XXX.902.724-XX)** em 10/09/2024 21:46 Local: SEED/DPGE/DPR/CPOE, **Valter Miguel Claro da Silva (XXX.584.349-XX)** em 11/09/2024 08:58 Local: SEED/DPGE/DPR/CPOE, **Grazielle Andriola (XXX.122.949-XX)** em 12/09/2024 19:00 Local: SEED/DPGE/CH.

Inserido ao protocolo **22.202.534-6** por: **Simone Carina Baroni** em: 10/09/2024 09:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
76c9aaa381f1a176cab52acf9fa65853.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED



DESPACHO N.º 229/2024 – DG/SEED

Protocolo n.º 22.202.534-6

Ao Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul/Chefia

Assunto: Requerimento n.º 55/2024 – Câmara Municipal da Lapa.

Para provimento de resposta à Câmara Municipal da Lapa, tendo em vista o Requerimento n.º 55/2024, à mov. 3, encaminhado pelo Setor de Edificações desse Núcleo Regional por meio de Despacho à mov. 5, acerca da viabilidade de construção de refeitório e cobertura da quadra poliesportiva do Colégio Estadual São José, encaminhamos o Despacho n.º 577/2024, à mov. 7, da Coordenação de Projetos do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, e a manifestação da Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar – DPGE/SEED, à mov. 10, com os esclarecimentos pertinentes.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

cap



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho2292024DGSEED22.202.5346_NREMTS_Requerimento_Lapa.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Giona Junior** em 16/09/2024 14:34.

Inserido ao protocolo **22.202.534-6** por: **Cristina Aparecida Pinto** em: 16/09/2024 14:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
68973f63dbe5d172a6b97a8e800eb87f.



Ofício n.º 1441/2024

Curitiba, 30 de setembro de 2024.

Assunto: Requerimento para obras de reformas e adequações no CE. São José da Lapa.

Excelência!

A Chefia do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, Delton Adriano Gomes, vem por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar cópia do Protocolo 22.202.534-6, com os procedimentos adotados para o teor da solicitação contida no Requerimento 055/2024.

Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Senhoria as expressões de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Delton Adriano Gomes
Chefe do NRE Área Metropolitana Sul
Decreto nº 7084/24 D.O.E 11.724 15/08/2024

Excelentíssimo Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



ePROTOCOLO



Documento: **Oficio1441_2024Camaralapa.docx.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Delton Adriano Gomes (XXX.764.479-XX)** em 30/09/2024 09:02 Local: SEED/MTS/CH.

Inserido ao protocolo **22.202.534-6** por: **Delton Adriano Gomes** em: 30/09/2024 09:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
de4aaab2994d39c388a582b35ad3ddd7.

Ofício 233/2024/PRESI/SEC

"NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO AMS - CHEFIA"

<nreams_chefia@escola.pr.gov.br>

Para: "Câmara Municipal da Lapa" <camara@lapa.pr.leg.br>

30 de setembro de 2024 às 09:12

Bom dia!

Seguem em anexo o Ofício da Chefia, e cópia na íntegra do Protocolo 22.202.534-6, para ciência dos procedimentos adotados em relação ao requerimento.

Atenciosamente,



ARRUDA

Assessor da Chefia - SEED/MTS/CH

De acordo:

Delton Adriano Gomes

Chefe do NRE AMSUL

Decreto nº7084/2024 DIOE 11.724 de 15/08/2024

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente e em seguida, apague-a. Comunicações pela internet não podem ser garantidas quanto a segurança ou inexistência de erros ou de vírus. O remetente, por esta razão, não aceita responsabilidade por qualquer erro ou omissão no contexto da mensagem decorrente da transmissão via internet.